

**EDITAL Nº 09/2017- SMEC**

**ABRE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSORES EM ATENDIMENTO AO PROJETO “CRECHE 12 MESES” NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**\* - Retificação 01, de 30 de outubro de 2017.**

*A Secretária Municipal de Educação e Cultura, através do Senhor Vice - Prefeito Municipal **GILMAR MARCO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 100, da Lei Orgânica do Município de Campos Novos/SC, e considerando o disposto na Seção II, Art. 23 da Lei Complementar nº 07/11 de 23/09/11.*

**R E S O L V E:**

Abrir inscrições e baixar normas para o preenchimento de vagas para professores em atendimento ao Projeto “Creche 12 meses” na Educação Infantil da rede municipal de ensino de Campos Novos.

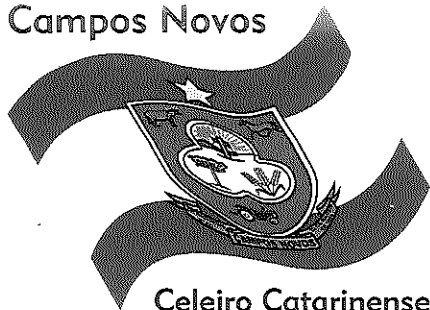
Tornar público a quem interessar a inscrição para o preenchimento de vagas de Professores para atuar na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, no Projeto “Creche 12 Meses”, que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, estará recebendo no período de **06 a 07 de novembro de 2017**, a documentação necessária para requerer às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” e normas deste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1 – Período e Horário:**

As inscrições estarão abertas aos Professores para concorrerem às vagas do Projeto “Creche 12 Meses” da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Campos Novos – SC, nos dias 06 a 07 de outubro, no horário das 8 h e 30 min. às 11 h e das 13 h e 30 min. às 16 h e 30 min.

**1.2 – Local de Inscrição:**



Celeiro Catarinense

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada a Rua Assis Camargo Costa, nº 1.100, Bairro Boa Vista - Antigo Seminário, Campos Novos/SC.

1.3 - Local de Funcionamento, Horário, Vagas e Carga Horária

O Programa será implantado no CEIM Padre Armando de Costa, no horário das 07 h e 30 min. às 18 h, de segunda a sexta-feira e de acordo com as vagas especificadas no quadro abaixo:

<b>Centro de Educação Infantil Municipal</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>CEIM Padre Armando de Costa</b>	<b>23</b>	<b>40 HORAS</b>

**Parágrafo único** - O Projeto "Creche 12 Meses" funcionará somente em um Centro de Educação Infantil por comportar o número de crianças inscritas, assim como a proporcionalidade de professores para atendimento ao Projeto.

## 2. DOS REQUISITOS DOS PROFESSORES

- 2.1 Não ser membro do quadro efetivo dos Profissionais da Educação do Município.
- 2.2 Possuir Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
- 2.3 Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação Educação Infantil.
- 2.4 Possuir no mínimo 01 (um) ano de experiência na Educação Infantil.

**Parágrafo Único** - O Diretor do Centro de Educação Infantil onde funcionará o Projeto "Creche 12 Meses" será o mesmo que já atua como Gestor na mesma Unidade Escolar citada no item 1.3 deste Edital.



### **3. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS**

No ato de realização da inscrição, o interessado deverá entregar os seguintes documentos autenticados:

- 3.1 Requerimento (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo requerente;
- 3.2 O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos autenticados:
  - I - Xerox do Diploma de Graduação e Habilitação na Educação Infantil.
  - II - Xerox do Curso de Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado) na Área da Educação Infantil.
  - III - Certidão comprobatória de tempo de serviço Público Municipal (RH Prefeitura) e tempo de serviço na Rede Privada (na escola já trabalhada) devendo ser considerado a data de 05 de novembro de 2017.
  - IV- Xerox da Carteira de identidade do requerente.

### **4. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO:**

- 4.1 Serão adotados pela ordem os seguintes critérios, para efeito de classificação:
  - I - Profissional com maior habilitação na área de Educação Infantil - Pós-graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado).
  - II - Profissional com Diploma de Graduação Licenciatura em Pedagogia Plena e Habilitação na área de Educação Infantil.
  - III-Profissional com maior tempo de serviço na Educação Infantil nas Redes Pública Municipal e Privada.
  - IV-Profissional com maior idade.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 O contrato dos Professores será de **02/01/2018** a **31/01/2018\***, numa carga horária de 40 horas/semanal, com remuneração de R\$ 2.335,36 (PROF II M 03) sem gratificações e/ou vantagens. (**\* - Retificação 01, de 30 de outubro de 2017**).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

5.2 Os professores não terão hora/atividade, nem professor específico para Recreação e Cobre folga.

5.3 Havendo Atestado Médico neste período, o contrato será encerrado, abrindo vaga para o próximo professor da ordem de classificação.

5.4 Até 24/11/17 a Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará Edital de homologação ou indeferimento do requerimento das inscrições apresentadas na forma prevista no item 2.

5.5 A contar da data prevista no item 5.4, os professores inscritos terão 03 (três) dias úteis para encaminhar eventual pedido de reconsideração.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campos Novos.

5.7 Maiores informações pelo telefone 3541 – 2737 ou 3541 – 2738 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.8 O Edital encontra-se no site: [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

Campos Novos, 26 de outubro de 2017.

  
Gilmar Marco Pereira  
Vice - Prefeito Municipal



**Secretária Municipal de Educação e Cultura**

Ilma. Sra.

Juvilde Gonçalves Padilha

DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**REQUERIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_  
vêm através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor em atendimento ao Projeto "Creche 12 meses" na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino com vistas a obter, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

2 - Idade: \_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses e \_\_\_\_\_ Dias

3 - Habilitação:

Pós - graduação \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_

4 - Tempo de Serviço – Educação Infantil:

Rede Municipal: \_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses \_\_\_\_\_ Dias

Rede Privada: \_\_\_\_\_ Anos \_\_\_\_\_ Meses \_\_\_\_\_ Dias

Declaro conhecer as disposições contidas no Edital 09/2017 – SMEC.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Campos Novos, \_\_\_\_\_, novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Requerente